



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 331 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3848/2025

DATA / HORA
06/11/2025 17:36:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário para que o Exmo. Prefeito Kauän Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis se o município possui atualmente algum programa, curso prático ou ação educativa voltada à capacitação da população em primeiros socorros, com destaque para a Manobra de desengasgo Heimlich e demais situações de emergência.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o conhecimento básico em primeiros socorros é essencial para salvar vidas, especialmente em casos de engasgo, que estão entre as principais causas de morte acidental em crianças pequenas.

Em outubro de 2025, a American Heart Association (AHA) atualizou suas diretrizes de novas orientações sobre a manobra de desengasgo.

A nova recomendação determina que em casos de engasgo em adultos e crianças conscientes, sejam alternados 5 golpes nas costas, com 5 compressões abdominais até que o objeto seja expelido ou a vítima perca a consciência.

Já para bebês, a orientação é alternar 5 golpes nas costas com 5 compressões torácicas usando o calcanhar da mão.

Essas atualizações reforçam a importância de que a população receba treinamento prático atualizado, pois o conhecimento dessas manobras pode ser decisivo em situações de emergência.

Diante desse cenário, como Vereadora demonstro grande preocupação com o tema, considerando fundamental que o município verifique se há programas locais voltados à capacitação dos municípios em primeiros socorros e, caso não existam, avalie a criação de cursos e oficinas práticas, acessíveis à população, para o ensino de técnicas básicas de salvamento.

Sugere-se ainda que o tema seja inserido na maternidade municipal e em programas como o “Coração de Mãe”, a fim de que as gestantes e famílias recebam orientações práticas sobre cuidados e primeiros socorros com o bebê logo após o nascimento.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

Também é de grande relevância promover palestras e treinamento nas escolas municipais, ensinando alunos principalmente, professores e funcionários a reconhecer e agir corretamente em casos de engasgo, prevenindo acidentes e capacitando até as próprias crianças para reagirem em situações de risco.

Trata-se de uma ação de prevenção, educação e saúde pública, que reflete a preocupação com a segurança e a vida dos das famílias cajamarenses, podendo salvar vidas e fortalecer o compromisso do município com o bem estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1^ª sessão Ordinária
com 16 (dezessete) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 06/11/2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/12/25
às 15 h 10
Maria